Ofício nº 027/2025/FUNSAU-NA Nova Andradina/MS, 21 de fevereiro de 2.025.

Assunto: Resposta ao Oficio n°62/2025/GAB/PRES.

Venho por meio deste prestar esclarecimento ao Oficio n° 62/2025/GAB/PRES da Câmara Municipal de Nova Andradina referente a indicação n° 48/2025 que solicita a construção de uma Capela Ecumênica e a instalação de acesso livre ao Wi-Fi.

A Capela Ecumênica será objeto de implantação após a conclusão da reforma das Enfermarias e a aquisição dos mobiliários, pois atualmente não dispomos de espaço para o acolhimento espiritual da família do usuário.

O acesso livre ao Wi-Fi não é permitido nas dependências do Hospital Regional devido as questões de segurança, pois possuímos prontuário eletrônico no qual é restrito os acessos externos por questão de segurança dos dados, desta forma evitamos a possibilidade de invasão e bloqueio dos dados dos usuários.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PROTOCOLO
DATA 24/02/2025
10 h 10 min
2232

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina/MS